



**COMUNICADO Nº 182/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

- 1) Através da SMF/DF (no dia 12/setembro/2011):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
Programa Mobilidade Urbana	647.052-3	CEF	R\$ 14.151,78

Volta Redonda, 06 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 186/11-SMF/DF.  
SMF/nmdt.